



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

**Extrato de publicação
PREGÃO ELETRÔNICO - 62/2023
Nº PROC. ADM. 126/2023**

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, de acordo com a regulamentação Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor ÉDIPO A. DE PAULA NEVES e tendo como autoridade MARIO WEBER.

PUBLICAÇÃO: 09/10/2023 16:08
INÍCIO REC. PROPOSTA: 10/10/2023 09:00
FIM REC. PROPOSTA: 27/10/2023 08:45
INÍCIO DISPUTA: 27/10/2023 09:05
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 763.900,0000

OBJETO DO PROCESSO

CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 6x4 Fabricação/Modelo 2023/2023 (novo, zero km), potência mínima de 260 CV, caçamba basculante com capacidade de 12,0 m³, conforme convenio PARANACIDADE

OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

SUORTE AO FORNECEDOR (41) 3097-4600 contato@bll.org.br
Para demais informações contato via e-mail: licitacao@campobonito.pr.gov.br, telefone: 4532331282 ou acesso pelo link: <https://bllcompras.com>

ÉDIPO A. DE PAULA NEVES
CAMPO BONITO-PR - 09/10/2023



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 117/2023

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 58/2023

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

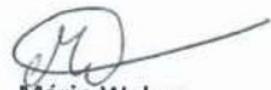
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 170 de 08/08/23, sobre o Processo de Licitação nº 117/2023, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE BOLO NO POTE E REFRIGERANTE EM LATAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AOS 37 ANOS DE CAMPO BONITO.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vl. Extenso
BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA.	86.805.710/0001-04	25.150,00	Vinte e cinco mil cento e cinquenta reais

Campo Bonito, Segunda-Feira, 09 de outubro de 2023


ÉDIOPA DE PAULA NEVES
PREGOEIRO


Mário Weber
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 214/2023

SÚMULA: Concede licença para tratamento de saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, considerando a Lei Complementar n.º 08/2020 do Município de Campo Bonito,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde à servidora ELIANE GONÇALVES KOTHE, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, portadora da matrícula funcional n.º 52493, a partir de 02/10/2023 a 21/10/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 09 de outubro de 2023.

MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

DECRETO N.º 3547/2023

SÚMULA: Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a servidor efetivo.

O representante legal do Poder Executivo do Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 40, § 1º, III, "a" da C.F. (Redação anterior à EC 103/2019) - Comum Provento Integral - Sem Paridade Média das 80% maiores Remunerações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria com base no artigo 40, § 1º, III, "a" da C.F. (Redação anterior à EC 103/2019) – Comum Provento Integral - Sem Paridade Média das 80% maiores Remunerações com proventos mensais no valor de R\$ 7.147,01 (sete mil cento e quarenta e sete reais e um centavo), a partir de 09 de outubro de 2023, conforme planilha que integra o processo, à TADEU FERREIRA DE ALBUQUERQUE, portador da matrícula funcional n.º 403-0 e do CPF n.º XXX.134.089-34, cargo efetivo de CONTADOR, com jornada de 40h00min semanais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 09 de outubro de 2023.

MARIO WEBER
Prefeito Municipal